



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20150094, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA E A ESTRELA ELETRICA SERVIÇOS LTDA - ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. Nº 22.941.355/0001-18, com sede na Avenida Belém, nº 105, Centro, Tailândia - PA, neste ato representado, por seu titular ROSINEI PINTO DE SOUZA – Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade Nº1751922-PC/PA e CPF Nº 222.750.612-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a ESTRELA ELETRICA LTDA – ME, com CNPJ Nº 06.147.493/0001-73, com sede na TRAV. MARAJO, Nº 34, BAIRRO NOVO, TAILÂNDIA - PA, neste ato Representado por seu procurador Sr. CLAUDEMIR MAZZUCO TONIN, Brasileiro, portador do CPF Nº 425.387.002-30, residente e domiciliado na TRAVESSA MARAJÓ Nº 34, BAIRRO NOVO, TAILÂNDIA- PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo do contrato Nº 20150094, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem como objeto: A prorrogada através deste Termo Aditivo ate o período de 31 de Dezembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2016, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços (empreitada por preço global) de reforma completa da parte elétrica do mercado municipal - Tailândia - pá

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS**

**2.1** – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Nº 20150094, Administrativo de 05 de Maio de 2015, referente ao CONVITE Nº 3/2015-011.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1414. 04 452 0014 2.127 Manutenção dos Serviços de



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

Limpeza pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** – Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Ar. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, somente produzirão efeito depois de publicado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Tailândia/PA, em 17 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
ROSINEI PINTO DE SOUZA  
CNPJ (MF) 22.941.355/0001-18  
Contratante**

**CLAUDEMIR MAZZUCO TONIN  
ESTRELA ELETRICA SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ 06.147.493/000-73  
Contratada**

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_